



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 575/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1401/2023 do Ofício nº 1031/2023 da Secretária Municipal de Saúde que solicita gozo das férias do referido servidor abaixo;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder 24 (vinte e quatro) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                   | MAT    | CARGO    | PERÍODO AQUISITIVO      | Período de Fruição |            |
|------------------------|--------|----------|-------------------------|--------------------|------------|
|                        |        |          |                         | INICIO             | FIM        |
| OSVALDO PEREIRA JUNIOR | 200262 | PEDREIRO | 10/02/2020 A 09/02/2021 | 11/12/2023         | 04/01/2024 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/11/2023 – Edição 2907